

resolve **DESIGNAR** os servidores **FLÁVIO HAMANN**, matrícula 915.496-5-30, **ROBERTA BAIXO CHEREM**, matrícula 322.669-7-01, **JOÃO CARLOS MOREIRA**, matrícula 913.946-0-30, para sob a presidência do primeiro, compor comissão a fim de proceder o inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade desta unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado.

CEL PM CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 642273

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1206/GAB/DGPC/PCSC, de 02.12.2019.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o **Processo Disciplinar nº 24/2019**, instaurado pela Portaria Nº 462/GAB/DGPC/PCSC, de 09/05/2019, no qual é acusado o servidor de matrícula n.º 356.709-5, com efeitos a contar de 05/12/2019.

Paulo Norberto Koerich

Delegado-Geral da Polícia Civil.

Cod. Mat.: 641978

Polícia Militar

PORTARIA Nº 372/PMSC de 29/11/2019

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 14, parágrafo único e Art. 16, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Pedro Laerte Penso**, Subtenente PM RR Mat.911608-7 a contar de 01/12/2019, **Ledeni João de Oliveira**, Cabo PM RR Mat. 912307-5 a contar 06/12/2019, **Mario Luiz Martins**, Subtenente PM RR Mat. 910863-7, **Marcio Nunes**, Cabo PM RR Mat. 904633-0, a contar de 21/12/2019, **Valdir Carvalho**, Cabo PM RR Mat. 909808-9 a contar de 22/12/2019, **Carlos Arlindo Prudente Otero**, Subtenente PM RR Mat. 902201-5, **Edson Luiz de Souza**, Subtenente PM RR Mat. 904261-0 a contar de 23/12/2019, **Manoel João de Aguiar**, 3º Sargento PM RR Mat. 912196-0 a contar de 26/12/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 642260

PORTARIA Nº 373/PMSC de 02/12/2019.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - CTISP, **Luiz Osnilo Moreira**, Subtenente PM RR Mat. 920281-1 a contar de 02/12/2019, **Ivan Veiga**, Subtenente PM RR Mat. 919677-3, a contar de 19/12/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 642103

EXTRATO de Retificação da Cessão de Uso nº PMSC69310/2019, publicada no DOE de 02/12/2019, **RETIFICAÇÃO**: O número correto é PMSC69315/2019. **DATA**: Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

Cod. Mat.: 642149

Corpo de Bombeiros Militar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2018, PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Araranguá. **OBJETO**: prorrogação de prazo por 01 (um) ano. **VIGÊNCIA**: 04/12/2020. **DATA**: Florianópolis, 02 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS**: Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Mariano Mazzucco Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 642266

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 036/GEPES/DIAF/IGP de 03.12.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos ocupantes do cargo **PERITO CRIMINAL – AMBIENTAL**, abaixo relacionados, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 03.12.2019.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
KENZO GABRIEL MATSUBARA	0609276-4-01	12 NRP	RIO DO SUL
LORENA FERREIRA CARPES	0609364-7-01	5 GMP	CHAPECO
LUCAS VINCENT LOPES DE BARROS	0609361-2-01	2 GMP	JOINVILLE
RICARDO LUIS BARATTO	0609289-6-01	6 GMP	LAGES

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 642240

PORTARIA Nº 037/GEPES/DIAF/IGP de 03.12.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos ocupantes do cargo **PERITO CRIMINAL – ENGENHARIAS**, abaixo relacionados, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 03.12.2019.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
BRUNO ANDR-ZEYEVSKI PERES	0609367-1-01	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BRUNO LIMA KAGAMI	0609325-6-01	3 GMP	BLUMENAU
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA JUNIOR	0609449-0-01	5 GMP	CHAPECO
CASSIANO MOZAR FACHINELLO BREMM	0609306-0-01	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FERNANDO FLAVIO LIMP PERILO	0609271-3-01	5 GMP	CHAPECO
GUILHERME BEZ BATTI HUBBE	0609269-1-01	6 GMP	LAGES
HENRIQUE BRUNEL DA SILVA	0987036-9-02	4 GMP	CRICIUMA
JOEL HERON FREITAS	0609273-0-01	4 GMP	CRICIUMA
JONES CAMBRUZZI PEREIRA	0609272-1-01	8 GMP	CAÇADOR
LUIZ GABRIEL ALVES DE DEUS	0609270-5-01	2 GMP	JOINVILLE
MATEUS VEIT BRAUN	0609305-1-01	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 642242

PORTARIA Nº 038/GEPES/DIAF/IGP de 03.12.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos ocupantes do cargo **PERITO CRIMINAL – ÁUDIO E IMAGEM**, abaixo relacionados, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 03.12.2019.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
ANDREA ALVES GUIMARÃES DRESCH	0609413-9-01	2 GMP	JOINVILLE

CARLOS EDUARDO ARAUJO SILVA	0609408-2-01	2 GMP	JOINVILLE
CARLUCIO LUIS DOS SANTOS	0609300-0-01	2 GMP	JOINVILLE
CESAR DA SILVA LIBERATO	0976055-5-03	2 GMP	JOINVILLE
FERNANDO HENRIQUE LONZETTI	0609299-3-01	2 GMP	JOINVILLE

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 642244

PORTARIA Nº 039/GEPES/DIAF/IGP de 03.12.2019.

O PERITO-GERAL DO IGP, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos ocupantes do cargo **PERITO CRIMINAL – INFORMÁTICA**, abaixo relacionados, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 03.12.2019.

Nome	Matrícula	Sigla Lotação	Município
ANDRE TEIXEIRA LOPES	0609391-4-01	3 GMP	BLUMENAU
LEONARDO CHIQUITO FILHO	0609282-9-01	2 GMP	JOINVILLE
MATEUS BIZZOTTO NUNES	0609457-0-01	4 GMP	CRICIUMA
NIKSON NUNBERG MEDEIROS	0354297-1-02	6 GMP	LAGES
RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER	0609284-5-01	7 GMP	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
THIARLLIS BACH DE ANDRADE	0609385-0-01	5 GMP	CHAPECO

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 642246

Autarquias Estaduais

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES

Portaria nº 032 de 04/12/2019

O PRESIDENTE em exercício da ARES, no uso de suas atribuições com base na Lei nº 16.673 de 11/08/2015 e na Lei nº 741 de 12/06/2019, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 028, de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.141, de 12 de novembro de 2019.

Içuriti Pereira da Silva – Presidente em exercício

Matrícula: 375.825-7-04

Cod. Mat.: 642248

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

IPREV. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE IMÓVEL Nº 052/2018. 1º Termo Aditivo nº 041-2019 - Processo IPREV 6394-2019. Permite: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Permissão:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina- DETRAN. **Cláusula Primeira:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado Nº 052/2018, celebrado em 10 de dezembro de 2018, a contar de 01/01/2020 até 31/12/2020. **Cláusula Segunda:** As demais condições e cláusulas do Termo de Permissão de Uso Remunerado ora aditado permanecem integrais e inalteradas. Assinado em 02/12/2019 por Kiliwer Schmitt, Presidente do IPREV e Sandra Mara Pereira, Diretora do Detran/SC.

Cod. Mat.: 642113